



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 081/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Aprova o afastamento integral do servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Junior para cursar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária** do ano 2011, realizada no dia 22 de dezembro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.004196/2011-04;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 023/2011, de 19 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento integral do servidor docente Idalmir de Souza Queiroz Junior para cursar estágio pós-doutoral na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º A autorização de afastamento estende-se de 1º de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 22 de dezembro de 2011.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Presidente